

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 239/2.022.**

Às catorze horas e dez minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 239/2.022, instaurado para contratação de empresa para execução dos serviços de caráter preventivo na área de assessoria contábil e orçamentária. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação de três empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1- Govcon Assessoria e Consultoria Contábil Eireli, 2 - Contaplan Contabilidade S/S Ltda. e 3 - Marti Assistência Contábil Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, os membros do Colegiado foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas e, desta forma, foram declaradas habilitadas e, diante dos expedientes das licitantes encartados em suas documentações onde renunciam à faculdade de interposição de recurso administrativo, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificaram-se os seguintes preços totais ofertados: Govcon

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Assessoria e Consultoria Contábil Eireli, valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), Contaplan Contabilidade S/S Ltda., valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) e Marti Assistência Contábil Ltda., valor total de R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte mil reais). Constatou-se que a empresa Contaplan Contabilidade S/S Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, assim, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a publicação do resultado no Diário Oficial do Município. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 239/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de caráter preventivo na área de assessoria contábil e orçamentária.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no **CONVITE nº 5/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida,

**Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Govcon Assessoria e Consultoria Contábil Eireli, Contaplan Contabilidade S/S Ltda. e Marti Assistência Contábil Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Classificar** as propostas das empresas: Govcon Assessoria e Consultoria Contábil Eireli, Contaplan Contabilidade S/S Ltda. e Marti Assistência Contábil Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Contaplan Contabilidade S/S Ltda., valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos referente a fase de propostas, e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 9 de janeiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 239/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 239/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 5/2.022, em favor da empresa Contaplan Contabilidade S/S Ltda., valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita